



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 630-B DE 2017

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu" para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 64, de 21 de fevereiro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu" para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de junho de 2018.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Relator